

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 26 de novembro de 2015 16:54
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Assunto: ENC: Fax nº 359/2015-2^aCD- Intimação
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 26 de novembro de 2015 16:48
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Fax nº 359/2015-2^aCD- Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: quinta-feira, 26 de novembro de 2015 15:11
Para: Sp Competicao; Sp Registro; Sp Presidencia; Sp Administrativo; Rj Presidencia; Rj Registro; marcioandraus@uol.com.br; Marcio Andraus (marcioandraus@gmail.com); michelf@michelasseff.com.br; rodrigofrangelli@flamengo.com.br
Cc: flapresid@flamengo.com.br; Santos
Assunto: Fax nº 359/2015-2^aCD- Intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação Paulista de Futebol
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Santos Futebol Clube
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Rio, 26.11.2015

FAX N.º 359/2015-2^aCD

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, que julgará na **terça-feira dia 01 de dezembro 2015, às 17:30 (dezessete e trinta) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1- PROCESSO Nº166 /2015 - Jogo: Santos F.C. (SP) X C.R. Flamengo (RJ) - categoria profissional, realizado em 19 de novembro de 2015 – Campeonato Brasileiro – Série A – **Denunciados:** Jorge Marco de Oliveira Moraes, atleta do C.R. Flamengo, incurso no Art. 258 do CBJD; Santos Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. NICOLAO CONSTANTINO FILHO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).



Atenciosamente
Cláudia Mercuri

Secretária
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
claudia.mercuri@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação



Fax: 359/2015
26/11/2015